

JUSTIFICATIVA PARA TABELA DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Declaramos, para os devidos fins de direito, que os preços unitários adotados na Planilha Orçamentária vinculada ao processo em epígrafe estão compatíveis com as diretrizes de composição de preços indicadas no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios de agosto de 2024 da CEHAB, nos Artigos 20 e 21, caput e respectivos parágrafos, e conforme a Lei nº 13.303/2016, sendo que serão anexadas ao processo todas as justificativas técnicas oriundas das excepcionalidades adotadas na composição dos preços.

Declaramos, também, que os preços unitários constantes na Planilha Orçamentária, com base nas fontes SINAPI, assim como todos os preços adotados nas demais composições, refletem os valores praticados no mercado para o estado de Pernambuco.

Declaramos, ainda, que, na elaboração das composições unitárias próprias, foram adotados coeficientes de produtividade de composições unitárias de referência, conforme o "Quadro de Composições Unitárias", ou indicadas as justificativas técnicas pertinentes.

Recife, data de assinatura eletrônica

Álvaro Suzuki de Souza - CREA Nº: PE19136953PE
Orçamentista



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO SUZUKI DE SOUZA**, em 27/01/2026, às 10:14, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **80389647** e o código CRC **30F42265**.

SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Av. Rio Branco, nº 104, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-310, Telefone: